



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 124, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial realizada em 11 de novembro de 2021, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Paula Oliveira Cantelli; presentes também os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taísa Maria Macena de Lima e Rosemary de Oliveira Pires Afonso, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo 00680-2021-000-03-00-8-MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global ([Edital N. 8/2021](#)) para as Varas do Trabalho abaixo declinadas, nos seguintes termos:

I. Promover o MM. Juiz Marcos Vinícius Barroso, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Frutal, a partir da composição de lista tríplice juntamente com a MM. Juíza Sandra Carla Simamoto da Cunha e com o MM. Juiz Alexandre Reis Pereira de Barros;

II. Promover a MM. Juíza Sandra Carla Simamoto da Cunha, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Patos de Minas;

III. Promover o MM. Juiz Alexandre Reis Pereira de Barros, pelo critério de merecimento, para a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Fabrício Lima Silva e Glauco Rodrigues Becho;

IV. Promover o MM. Juiz Fabrício Lima Silva, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Teófilo Otoni.

V. Efetivar as remoções para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, com os nomes dos magistrados que obtiveram êxito no certame, conforme abaixo relacionados:

Vara	Juiz(a)	Situação
20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Daniel Gomide Souza	REMOÇÃO
22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Cláudio Roberto Carneiro de Castro	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Alfenas	Alessandra Junqueira Franco	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Barbacena	Cláudia Rocha Welterlin	REMOÇÃO
6ª Vara do Trabalho de Betim	Andréa Rodrigues de Moraes	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Guanhães	Andréa Buttler	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Itajubá	Ana Paula Costa Guerzoni	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de João Monlevade	Thaís Santana Souza Schneider	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Nova Lima	Jessé Cláudio Franco de Alencar	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Varginha	Maila Vanessa de Oliveira Costa	REMOÇÃO

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região